

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

TERMO DE QUITAÇÃO 02/2021
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PRÊMIO EMPREENDEDOR

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 26 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021



TERMO DE QUITAÇÃO 02/2021



SEMATUR
SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E TURISMO

TCA Nº 02/2021
2021-006/TEC/DEN-004

TERMO DE QUITAÇÃO 02/2021

Trata-se de termo de Quitação das obrigações assumidas pela pessoa jurídica **PAVIMAP SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 17.893.721/0001-70**, com sede na estrada para Sítio Grande, km1 s/n, Mineração do Oeste, em São Desidério-BA, CEP: 47.820-000, doravante identificado como **COMPROMISSÁRIO** do Termo de Compromisso Ambiental, firmado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Na Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso, a pessoa jurídica **PAVIMAP USINAGEM E SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO**, se comprometeu a reverter o valor da multa que lhe foi imposta, por meio do Auto de Infração nº 335/2021, após a redução de 50% (cinquenta por cento) para auxiliar as atividades de educação ambiental informal a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de São Desidério.

Após a entrega do material solicitado via anexo do Termo de Compromisso Ambiental, o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, **SR. JOABE PEREIRA DE ALMEIDA**, representante desta secretaria, verificou o total cumprimento das obrigações constantes da Cláusula Segunda do referido Termo.

Desta forma, serve o presente instrumento para dar plena e geral quitação a todas as obrigações firmadas e assumidas no Termo de Compromisso Ambiental 03/2021 celebrado entre **PAVIMAP SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** de São Desidério-BA.

São Desidério-BA, 03 de setembro de 2021


**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO DESIDÉRIO-
SECRETÁRIO- JOABE PEREIRA DE ALMEIDA - PORTARIA 087/2020**



EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PRÊMIO EMPREENDEDOR



Município de São Desidério-BA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

1º Prêmio Empreendedor de Sucesso

Edição 2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazos do 1º Prêmio
Empreendedor de Sucesso – 2021.



**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PRÊMIO EMPREENDEDOR DE
SUCESSO 2021**

O Município de São Desidério, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 05 de novembro de 2021, o prazo para inscrição no 1º Prêmio Empreendedor de Sucesso – 2021.
2. Alterar o Cronograma de Prazos das Etapas 3ª a 8ª do Artigo 8º do Regulamento, conforme apresentado abaixo:

Etapas	Prazos
3ª Etapa: Análise de Dados, Inscrição, Diagnóstico Empresarial e vídeo.	De 08/11/2021 a 12/08/2021
4ª Etapa: Classificação Final.	Dia 12/11/2021
5ª Etapa: Entrega de Comprovantes de Regularidade Fiscal e Estatutária.	De 15/11/2021 a 17/11/2021
6ª Etapa: Visitas Comprobatórias.	18/11/2021 a 22/11/2021
7ª Etapa: Definição de Resultados.	Entre os dias 23/11/2021 e 29/11/2021
8ª Etapa: Cerimônia de Premiação.	01/12/2021

São Desidério – BA, 27 de Outubro de 2021.

Patrícia Jane Rocha de Souza
Secretária Municipal de Agricultura



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

O **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, em vista do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado em 05 de abril de 2021 (Diário Oficial – Edição 732 / Ano 14 / Página 9), **CONVOCA** os candidatos infracitados, devidamente aprovados e em ordem de classificação, para preenchimento de cargos do quadro temporário da Prefeitura Municipal.

Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, situada no Prédio da Prefeitura Municipal na Praça Aberlado Alencar, s/nº - Centro, nesta cidade de São Desidério/Ba, devendo apresentar toda documentação exigida, até 29 de outubro de 2021, das 08h às 12h e das 14h às 17h, sendo este o prazo máximo.

Por fim, apresentado a documentação e assinado contrato, os convocados serão encaminhados para o setor de trabalho, com início previsto para a data 01/11/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
SETOR/CARGO: INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SEDE E ZONA RURAL - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)
1º	0001073	ADEVANIO DE SOUZA
2º	0000117	MILLENA THAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS

Obsª: Em caso de não comparecimento dos candidatos convocados na data estipulada, o próximo classificado será convocado imediatamente.

Obsª: Os convocados deverão apresentar cópias de: RG e CPF, Comprovante de Residência, Pis/Pasep, Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento de filhos menores (se houver); Conta Bancária tipo Corrente (se houver); Declaração de Desimpedimento para ocupação de cargo público; Declaração de Bens, 2 fotos (3x4), Diploma e/ou Certificado Profissional.

São Desidério/Ba, 20 de outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



DECRETO FINANCEIRO Nº 26 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO nº 26 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais
).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

=====

2.092 - Gestão do Fundo de Cultura

3.3.90.36.00 / 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
3.3.90.39.00 / 100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
Total por Ação:	247.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	247.000,00
Total Suplementado:	247.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2021.

ÁVILA IZADORA QUEIROZ SANTOS
Secretária de Adm., Planej. Finan. e Orçamento
CPF : 023.494.085-90

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF : 687.312.805-87